



**Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal**

Endereço: Centro Administrativo Municipal – Praça Santa Ana, s/n – Alagoa Nova - PB – CEP. 58.125.000

JORNAL OFICIAL DE ALAGOA NOVA

Criado pela Lei Municipal nº 331, de 04.11.1969, publicado no DOE edição de 10.12.1969

Adm. Kleber Herculano de Moraes

Ano: 2016	Mês: Março	Nº 03	Pág. 01
-----------	------------	-------	---------

Atos do Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 341 /2016

“Dispõe sobre a atualização do Anexo I da Resolução Administrativa nº 001/2015 de Janeiro de 2015 e dá outras providências”.

Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova faz saber que a Câmara Aprovou e Eu, nos termos do Artigo 227 § 3º do Regimento Interno, Promulgo a seguinte Lei:

A mesa diretora da Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB, por seu plenário o seguinte:

Art. 1º Fica concedido revisão geral anual nos salários bases dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB, pelo percentual de 12,8%, correspondente ao índice apurado no período de janeiro de 2015 a dezembro 2015.

Art. 2º Permanece o anexo II da Resolução nº 001/2015 de janeiro de 2015, referente a tabela de gratificações dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB.

Artigo 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas no Orçamento vigente e não afetarão as metas de resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária, e a estimativa de impacto orçamentário financeiro não ultrapassa os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Alagoa Nova- PB, em 30 de março de 2016.



Everaldo dos Santos
Presidente da Câmara

Anexo I (Lei 341/2016 - CMAN)

DOS CARGOS EM COMISSÃO			
Ordem	Nomenclatura do Cargo		Vencimento Básico
01	Secretário Geral		R\$ 1.300,58
02	Assessor Jurídico		R\$ 1.300,58
03	Tesoureiro		R\$ 1.300,58
04	Diretor de Comunicação e Eventos		R\$ 1.300,58
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
Ordem	Nomenclatura do Cargo	Cargo	Vencimento Básico
01	Técnico de Nível Médio I	Agente Administrativo	R\$ 1.300,58
02	Auxiliar Operacional III	Agente de Serviço Complementar	R\$ 1.300,58
03	Auxiliar Operacional II	<ul style="list-style-type: none">• Vigilante• Arquivista• Motorista	R\$ 1.300,58
Ordem	Nomenclatura do Cargo	Cargo	Vencimento Básico
01	Auxiliar Operacional II	Chefe de Gabinete	R\$ 1.300,58
02	Auxiliar Operacional I	Auxiliar para Serviços Diversos	R\$ 1.300,58

Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB, 30 de março de 2016.



Everaldo dos Santos
Presidente da Câmara